

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afiação no local de costume, em 17/03/26



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1.251/2026.

Denomina logradouro público.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Zulmira Maria da Silva Gomes (Zuba)**, a Rua Projetada 11 – via pública localizada no Loteamento Né Maniçoba (AABB).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2026.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita

CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



prefeitafloresta@gmail.com